INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
ATO/PORTARIA Nº 033/2023

Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição
(Regra de Transição por Pontos - Média)

Jardim do Seridó/RN, 29 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1144/2019, de 10 de setembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício **de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição (Regra de Transição por Pontos - Média)** ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA,** portador do RG nº 329.968, SSP/RN, CPF nº 241.665.454-34, titular do cargo PROFESSOR PII-F, Matrícula Funcional nº 0711 (atual 1102648/1)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim do Seridó/RN, nos termos do *art. 17-B, § 4º, § 5º, da Lei Complementar Municipal nº 1.251/2021, de 05 de novembro de 2021, c/c § 5º do art. 40 da CF/88; com proventos na forma do art. 17-B, § 6º, inciso II e § 7º, inciso II, da referida Lei,* conforme processo do JARDIMPREV nº 004/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS
Diretora Presidente

Publicado por:
Andreza Silva Dos Santos
Código Identificador:EF6F28CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2024. Edição 3191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/